Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo assinados ***indicam à Mesa***, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, a necessidade de ser encaminhada, **”MOÇÃO DE REPÚDIO” *a proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016, que versa sobre a Reforma do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).***

**Justificativa:**

**Por meio desta, nós Vereadores desta Augusta Casa de Leis, “Repudiamos” a referida reforma da Previdência, que sem duvidas caracteriza um grande retrocesso aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, com as novas regras já então estabelecidas, penalizando assim, os trabalhadores em toda a sua esfera, sem o mesmo elaborado sem o debate necessário com a sociedade que é a maior interessada, infringindo os direitos conquistados ao longo dos anos. Desta forma, repudiamos com demasias a referida proposta de Emenda Constitucional.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 08 de maio de 2017.